

der o d.^o Sr. com aquellas honras com q' a sua real grandeza costuma premiar a q.^m o serve, e esta se registará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo, e nos da faz.^a real e Matricola da praça de S.^{tos}, p.^a constar a dellig.^{ca} q' novam.^{te} lhe encarrego. São Paulo 16 de Junho da 1722. — *Hua rubrica do Gn.^l*

Rebello.

Reg.^o de húa ordem de 3\$000 crus.^{os} q' se mandar de ajuda de custo a D.^{os} da S.^a Montr.^o Prov.^{or} do Reg.^o do Rio gr.^{de} 1\$000 cr.^{os} ao escrivão delle M.^{el} de Aguiar Valverde.

Por q.^{to} tenho nomeado ao Capp.^{am} D.^{os} da Silva Montr.^o no cargo de Prov.^{or} da caza do reg.^{to}, q' mando por no Rio gr.^{de} p.^a se registarem as pessoas, escravos, e cargas, q' forem p.^a as novas minas do Cuyabá, e se registrar, e quintar o ouro, q' vier dellas, p.^a q' tambem porvy em escrivão do d.^o reg.^{to} a Manoel de Aguiar Valverde, p.^r atender q' sô com o d.^o registo pode ter por ora boa forma a arrecadação dos reaes quintos, de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^{de}, rendimento, q' não chega a pagar aos Soldados da praça de Santos, e outras despezas percizas, e necess.^{as}, q' fizerão o d.^o Prov.^{or} e Escrivão, p.^a se prepararem com grandes empenhos de todo o necess.^o p.^a aquelle certão, deixando as suas cazas, e familias, sem atenderem ao prejuizo, que se lhe segue com a sua auzencia; sim sô a fazerem serv.^o a S. Mag.^e sem a real fazenda concorrer com couza algúia, p.^a o apresto de tão larga viagem, e tendo consideração a grande despeza, q' fizerão, e empenhos, q' contrahirão, e ser preciso fazer grandes dispendios em se sustentarem naquella p.^{te} e aos muitos escravos, e pessoas, q' levão em sua comp.^a, e na fatura da caza do reg.^{to}, e as mais em q' hão de viver, como

tambem nas muitas canoas, q' mandou fazer a Villa de Outú, p.^a o transportarem, e a toda a sua equipagem, lhes mando dar de ajuda de custo da fazenda real ao d.^o Prov.^{or} tres mil cruzados, e ao Escrivão quatro centos mil r.^s, q' lhe serão pagos no rendim.^{to} dos mesmos quintos, tantos, q' os houver, e com recibo seu lhe levarão em conta os Prov.^{es} dos quintos, e fazenda real, nas q' derem de seu recebim.^{to}, e como este pagam.^{to} se ha de fazer em outavas de ouro, se lhe descontará por cada húa o mesmo preço por q' costuma valer nesta cid.^o, e esta minha ordem se registrará nos Livros da Secretr.^a deste Gov.^o, e nos mais a q' tocar. São Paulo 25 de Junho de 1722. — *Húa rubrica do Gn.^l*

Nota — Não teve effeito esta portaria

Rebello.

Reg.^o do Regim.^{to} q' levou o Capp.^{om} Br.^{eu} Bueno da Sylva cabo da tropa q' foi ao certão a descobrir minas de ouro, e pedras preciosas (1).

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por q.^{to} S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o foi servido ordenarme por carta de 14 de Feveyro do anno passado de 1721 asinada pella sua real mão, ajustasce como Capp.^{am} Bm.^{eu} Bueno da Sylva o premio q' se lhe havia de dar, no cazo em q' descobrisse nos certões desta capp.^{nia} minas de ouro, e prata, e outros haveres, e q' lhe desce regim.^{to} quando entrasse com tropa a fazer descobrimento nos d.^{os} certões, e em comprimento da ordem do d.^o Sr. lhe mandei dar o prez.^{to} regim.^{to}, q' ha de guardar inviolavelm.^{to} o d.^o Capp.^{am} Bm.^{eu} Bueno da Sylva, e em sua auzencia o Capp.^{am} João Leyte da Sylva Ortiz.

(1) Vide Nota adiante, no fim destas instrucções.

(N. da R.)